



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

# BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

## ANO 2, NÚMERO 22/2020

<b>SUMÁRIO</b>
----------------

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 706/GAB/DGPC/PCSC, de 25/05/2020.	4
PORTARIA Nº 707/GAB/DGPC/PCSC, de 25/05/2020.	4
PORTARIA Nº 708/GAB/DGPC/PCSC, de 26/05/2020.	4
PORTARIA Nº 709/GAB/DGPC/PCSC, de 26/05/2020.	4
PORTARIA Nº 710/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	4
PORTARIA Nº 711/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	4
PORTARIA Nº 712/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 713/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 714/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 715/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 716/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 717/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 718/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.	5
PORTARIA Nº 719/GAB/DGPC/PCSC, de 28/05/2020.	6
PORTARIA Nº 720/GAB/DGPC/PCSC, de 28/05/2020.	6
PORTARIA Nº 721/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	6
PORTARIA Nº 722/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	6
PORTARIA Nº 723/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	6
PORTARIA Nº 724/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	6
PORTARIA Nº 725/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	6
PORTARIA Nº 726/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	7
PORTARIA Nº 727/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	7
PORTARIA Nº 728/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	7
PORTARIA Nº 729/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	7
PORTARIA Nº 730/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.	7
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	7
PORTARIA Nº 684/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 21.275 DE 25/05/2020.	7
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	8
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	8



PORTARIA N. 01/GEPLA, de 29 de maio de 2020.	8
PORTARIA N° 013/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE MAIO DE 2020.	9
Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2020TN000828	10
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	10
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	10
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	10
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	10



**SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 706/GAB/DGPC/PCSC, de 25/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LISIANE JUNGES, mat. nº 0378376-6-01, DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI - SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO - MONDAI, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em razão da ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 707/GAB/DGPC/PCSC, de 25/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLEVERSON LUIS MULLER, mat. nº 0357676-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO - DESCANSO e pela DPCO - ITAPIRANGA, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em razão da ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 708/GAB/DGPC/PCSC, de 26/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOSE MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, mat. nº 0190683-6-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- URUPEMA e pela DPMU- RIO RUFINO, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953780-5-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 709/GAB/DGPC/PCSC, de 26/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CELIO DOMINGOS DE ANDRADE, mat. nº 0200201-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MIRIM DOCE e pela DPMU- SANTA TEREZINHA, no período de 01/06/2020 a 31/07/2020, em razão de ausência de Responsável no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 710/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- MODELO, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 711/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOAO PAULO DIDONE PIOVEZANA, mat. nº 0928228-9-02, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL - MAREMA e pela DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL - ENTRE RIOS, no período de 25/05/2020 a 23/06/2020, em razão de ausência de Responsável no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 712/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ELDER ARRUDA CHAVES, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 713/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 568/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 16/2019, de 20/04/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- CAMPOS NOVOS, a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, JUCINES DILCINEIA FERREIRA, matrícula nº 0658563-9-01, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 714/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JUCINES DILCINEIA FERREIRA, mat. nº 0658563-9-01, DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCAMI- CAMPOS NOVOS, para prestar serviços na DPCO- LAURO MULLER, com efeitos a contar de 01/06/2020, conforme processo PCSC 47533/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 715/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 533/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.975, de 15/03/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- LAURO MULLER, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, MARCIO SANTOS MACIEL, matrícula nº 0953574-8-01, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 716/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCIO SANTOS MACIEL, mat. nº 0953574-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- LAURO MULLER, para prestar serviços na DPCAMI- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 01/06/2020, conforme processo PCSC 47533/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 717/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 51137/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, a Portaria nº 644/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 18/2020, de 04/05/2020, referente a remoção temporária de **HELEN KRUGER MIRITZ**, mat. nº 0980734-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- BRAÇO DO NORTE para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 07/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 718/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2020.**

**SUSPENDER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 850/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21.024, de 28/05/2019, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, WEYDSON DA SILVA, mat. nº 0650170-2-01, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, RAFAELLO ROSS, mat. nº 0392511-0-01, para exercer a função do Titular da DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 719/GAB/DGPC/PCSC, de 28/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCELO BRUNO FILIPPIM, mat. nº 0259337-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PINHEIRO PRETO e pela DPMU- IBIAM, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0183190-9-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 720/GAB/DGPC/PCSC, de 28/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 da designação de JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO, mat. nº 0283257-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na CPP- CRICIUMA, para prestar serviços na CORPC- NUCLEO SUL, conforme constou na Portaria nº 354/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº BEI 07/2020, de 17/02/2020, com efeitos a contar de 28/05/2020, conforme processo PCSC 50209/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 721/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1130/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.867, de 02/10/2018, a qual designou a Função de Titular da DIC- JOINVILLE, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, FABIO ESTUQUI, matrícula nº 0920875-5-02, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 722/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 300/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.953, de 11/02/2019, relativa ao servidor, FABIO ESTUQUI, mat. nº 0920875-5-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNA-LO** para prestar serviços na DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/06/2020, conforme processo PCSC 28726/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 723/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIO FORTES, mat. nº 0650451-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, para prestar serviços na DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, com efeitos a contar de 01/06/2020, conforme processo PCSC 28726/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 724/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1063/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.055, de 12/07/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- SÃO BENTO DO SUL, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, FABIO FORTES, matrícula nº 0650451-5-01, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 725/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 297/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 06/2020, de 10/02/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH, mat. nº 0933999-0-02, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- ORLEANS, com efeitos a contar de 04/06/2020, conforme processo PCSC 53084/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 726/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1159/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.874, de 11/10/2018, a qual designou a Função de Titular da DPCO- ORLEANS, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, ULISSES GABRIEL, matrícula nº 0381835-7-01, com efeitos a contar de 04/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 727/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH, mat. nº 0933999-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO - ORLEANS, com efeitos a contar de 04/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 728/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 28344/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **TIAGO VIANA DO VALLE**, mat. nº 0981178-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPMU- ILHOTA para a DPCO- GASPARG, com efeitos a contar de 06/03/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 729/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**SUSPENDER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 450/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.752, de 19/04/2018, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, DIEGO PARMA, mat. nº 0981457-4-01, no período de 01/06/2020 a 19/06/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, CAROLINA QUINTANA GUEDES, mat. nº 0391139-0-03, para exercer a função do Titular da DPCO- PALHOÇA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 730/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 48543/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DANIELA MARTINS**, mat. nº 0273097-9-04, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- TUBARAO para a DPCO- JAGUARUNA, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

---

**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 684/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 21.275 DE 25/05/2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a", item 5, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** as servidoras **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, matrícula nº 378.529-7, **ELIANA ALBINO SERAFIM**, matrícula nº 961.864-3 e **GRAZIELE SILVA VIEIRA AVILA**, matrícula nº 339.905-2, como membros titulares e **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 322-857-6, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/05/2020, cessando os efeitos da Portaria nº 001/CPL/GAB/DGPC, de 04.02.2020, publicada no DOE nº 21.200, de 11.02.2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



### SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### **PORTARIA N. 01/GEPLA, de 29 de maio de 2020.**

Considerando o advento da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, no âmbito do poder Executivo e estabelece outras providências;

Considerando que a Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA) é o órgão da Polícia Civil responsável pelo planejamento estratégico institucional, pela captação de recursos extraorçamentários, por projetos, bem como pela avaliação e padronização das atividades organizacionais e da identidade visual;

Considerando que a GEPLA trabalha para o desenvolvimento da Polícia Civil através da gestão dos planos e diretrizes estratégicas institucionais, gerando insumos para que a Instituição opere de modo sistêmico, integrado e mais eficiente;

Considerando a necessidade da Polícia Civil em diversificar as fontes de recurso por meio da formação de parcerias e da submissão de projetos e propostas aos fundos de orçamento, assim como estimular a inovação e a aprendizagem organizacional para o aperfeiçoamento das entregas sociais e do cumprimento da missão institucional;

Considerando a necessidade da Instituição em incorporar ideias e projetos que contribuam para a melhoria dos processos, para a gestão ágil da investigação criminal e a necessidade de estruturar um canal de comunicação entre os policiais civis de todo o estado catarinense e a Delegacia-Geral;

Resolve:

Definir a estrutura administrativa da Gerência de Planejamento e Avaliação da Polícia Civil de Santa Catarina, bem como a competência de cada Coordenadoria a ela subordinada:

Art. 1º - A GEPLA será estruturada em quatro grandes áreas de atuação conexas e correlacionadas entre si, denominadas coordenadorias, seguidas pelas atividades gerais que as compõem, conforme segue:

I - Coordenadoria de Captação de Recursos Extraorçamentários;

II - Coordenadoria de Planejamento;

III - Coordenadoria de Projetos; e

IV - Coordenadoria de Avaliação.

Parágrafo único - A GEPLA é o Núcleo de Projetos da Polícia Civil (NUPROJ/PCSC) para o Escritório de Projetos do Governo do Estado (EPROJ/SC).

Art. 2º - À Coordenadoria de Captação de Recursos Extraorçamentários compete:

I - Gerir convênios, termo de cooperação e acordos de cooperação técnica firmados pela PCSC por meio do Delegado-Geral, atuando diretamente na formalização das propostas e prestando apoio no acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do contrato firmado e no acompanhamento e fiscalização da prestação de contas;

II - Captar recursos por meio de Emendas Parlamentares, mediante encaminhamento de propostas e a documentação correspondente ao órgão competente, bem como coordenando as atribuições das partes;

III - Pesquisar por fundos de financiamento, com encaminhamento das possibilidades à Coordenadoria de Planejamento para análise de adesão ao plano estratégico e, posteriormente, à Coordenadoria de Projetos para construção e submissão de propostas, de acordo com cada edital e especificidade técnica.

Art. 3º - À Coordenadoria de Planejamento compete:

I - Elaborar e gerir o Planejamento Estratégico da PCSC, acompanhando as atividades para cumprimento das diretrizes institucionais, verificando atendimento aos objetivos estratégicos, medindo a realização das ações por meio dos indicadores e atualização os planos de acordo com as necessidades e correções;



II - Fomentar a elaboração e execução dos MAPAS ESTRATÉGICOS regionalizados, capacitando e auxiliando através da metodologia de planejamento estratégico da PCSC.

III – Planejar o investimento Instituição de forma a prever aquisições estratégicas a serem incluídas no exercício financeiro dos anos subsequentes.

Art. 4º - À Coordenadoria de Projetos compete:

I – Coordenar a elaboração de projetos junto às unidades, propondo um framework com metodologias e modelos próprios para a PCSC;

II - Atuar como incubadora de ideias, gerindo o 'Repositório de Ideias', canal de comunicação entre os policiais civis de todo o estado catarinense e a Delegacia-Geral;

III – Atuar na submissão de projetos a organismos financiadores, por meio da articulação das propostas;

IV – Gerir o Núcleo de Projetos da PCSC de acordo com as diretrizes propostas pelo EPROJ/SC.

Art. 5º - À Coordenadoria de Avaliação compete:

I - Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito da PCSC, baseando-se nos critérios estabelecidos no Mapa Estratégico da Instituição, de modo a permitir a identificação das fragilidades e potencialidades para promoção do aperfeiçoamento da atividade policial judiciária e administrativa;

II - Realizar a gestão da identidade visual da PCSC por meio de manuais, orientações e esclarecimento de dúvidas ao público interno e no que se refere à relação da marca com o público externo;

III - Coordenar a padronização de documentos e de processos administrativos, promovendo uniformização e melhoria no fluxo da informação e geração do conhecimento na organização e fora dela.

Art. 6º - As coordenadorias da GEPLA deverão atuar de forma co-criada, buscando a melhoria dos processos e o alcance da visão da instituição.

Art. 7º - Nos casos omissos serão dirimidos pelo Gerente de Planejamento e Avaliação.

GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA  
Delegado de Polícia  
Gerente de Planejamento e Avaliação

## **PORTARIA Nº 013/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Ricardo Newton Casagrande** – Matrícula 0359849-7, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000828, celebrado entre o Município de Chapecó e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 13 (treze) servidores efetivos”, cuja vigência iniciou em 11/05/2020 e encerra-se em 10/05/2025.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia



**Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000828**

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000828. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Chapecó. OBJETO: Cessão de 13 servidores efetivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. DATA: 07 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Luciano José Buligon, pelo município de Chapecó.

**SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES**

Sem publicações para esta semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 25 de maio de 2020 e 01 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
(48) 3365-8595  
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

## BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

### ANO 2, NÚMERO 22/2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

